

PORTARIA Nº. 845 /2014, DE 19 DE setembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 09 /2014

*Leticia Melo Azevedo*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre retificação de Portaria de Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o Relatório de Retificação da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n.º 2014.02.002128 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

**RETIFICA:**

Portaria n.º 778 de 20 de agosto de 2014, publicada:


**Onde se lê:**

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Vertical para a Classe C, Nível III, a servidora Keila Alves Pereira, no Cargo de Assistente Administrativo”.

**Leia-se:**

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Vertical para a Classe D, Nível III, a servidora Keila Alves Pereira, no Cargo de Assistente Administrativo”.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg